



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró/RN, 29 de Maio de 2026 - Ano VIII | Nº 1081

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores a serem pagos a cada servidor, discriminados na planilha Id nº 41675586, conforme Despacho da Folha de Pagamento Id nº 41679263, em conformidade com a disponibilidade orçamentária informada pela Proplan. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 28 de maio de 2026.
PROFA. DRA. CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1924/2026-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410039.000719/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20/05/2026, com a finalidade de conduzir (ida e volta), à cidade de Natal-RN, os servidores Wendson Dantas e Sirleyde Dias, onde os mesmos participaram de reunião do plenário do CEE (conselho estadual de educação), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41446868).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 19 de maio de 2026.
TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1927/2026-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000115/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 4503-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Natal-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 22/05/2026, com a finalidade de transportar de Caicó - RN a Natal - RN (ida e volta) professores e funcionários lotados no Departamento de Odontologia e Clínicas Odontológicas do Campus avançado de Caicó para participarem do Seminário de Boas Práticas em Odontologia: RDC ANVISA 1002/2025 em foco, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41448166).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 19 de maio de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1947/2026-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000117/2026-10

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Iranaildo Victor da Silva, matrícula nº

04504-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN / Mossoró-RN / Caicó-RN, no(s) dia(s) 25/05/2026, com a finalidade de transportar de Caicó a Mossoró(ida e volta) a aluna Natália Azevedo de Medeiros vinculada ao Curso de Enfermagem - CaC, acompanhada da servidora Maria de Fátima Lopes de Medeiros, chefe de Divisão de Políticas e Ações Inclusivas do Campus Avançado de Caicó – DPA/CAC, para realização de perícia médica a ser realizada pela Junta Multiprofissional da UERN, conforme descrito na proposta de concessão de diárias (ID 41478306).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de maio de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1985/2026-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410039.000737/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Fortaleza-CE x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25/05/2026, com a finalidade de deixar, no aeroporto de Fortaleza-CE, a professora FRANCISCA MARIA GOMES, que participará de atividade acadêmica de pós-doutorado na UFRS, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41546787).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de maio de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 1990/2026-GP/FUERN**Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 04410302.000118/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Sílvio Batista Teixeira, matrícula nº 6111-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 26/05/2026, com a finalidade de transportar de Caicó a Mossoró (ida e volta) o técnico especializado Marquiony Marques dos Santos para condução da disciplina de Bioestatística, bem como outras atividades colaborativas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) na Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41549815).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de maio de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2007/2026-GP/FUERN de 25 de maio de 2026**Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 04410302.000119/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 4503-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Campina Grande-PB x Caicó-RN, no(s) dia(s) 27/05/2026, com a finalidade de transportar de Campina Grande a Caicó (somente para ir buscar) Enio Cordeiro Amaral, que conduzirá palestra durante a XII Jornada de Odontologia do Seridó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41580706).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 19 de maio de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2009/2026-GP/FUERN**Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 04410302.000121/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Sílvio Batista Teixeira, matrícula nº 6111-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Campina Grande-PB x Caicó-RN, no(s) dia(s) 28/05/2026, com a finalidade de transportar de Caicó a Campina Grande (somente para ir deixar) Enio Cordeiro Amaral, após ministrar palestra na XII Jornada de Odontologia do Seridó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41587015).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de maio de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2024/2026-GP/FUERN**Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 04410302.000122/2026-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 4503-9, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Natal-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 28 a 29/05/2026, com a finalidade de transportar de Caicó - RN a Natal - RN (somente para ir deixar) Ingrid Fernandes da Cruz e Ana Karine de Aquino Dantas, após ministrarem palestras na XII Jornada de Odontologia do Seridó. Trazer de Natal para Caicó, dia 29 de maio, as pessoas de Gustavo Augusto Seabra Barbosa, Fernando Marinho, Edson Erick Fernandes de Queiroz para a XII Jornada de Odontologia do Seridó e Antônio Júlio Garcia Freire para ministrar aula no Mestrado Profissional em Filosofia, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41615955).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de maio de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2025/2026-GP/FUERN de 26 de maio de 2026**Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 04410302.000123/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Alexandre Moraes de Medeiros, matrícula nº 6110-7, 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 28 a 29/05/2026, com a finalidade de transportar de Mossoró a Caicó (apenas para ir buscar) Sérgio Henrique Lago Martins e Ana Lígia de Almeida Leite, que preferirão palestras durante a XII Jornada de Odontologia do Seridó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41616853).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de maio de 2025.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2028/2026-GP/FUERN**Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000120/2026-33

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Iranaildo Victor da Silva, matrícula nº 04504-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN / Natal-RN / Caicó-RN, no(s) dia(s) 28/05/2026, com a finalidade de transportar de Natal a Caicó (somente para ir buscar) Ingrid Fernandes da Cruz, Ana Karine de Aquino Dantas e Dorielio Barreto da Costa, que conduzirão palestras durante a XII Jornada de Odontologia do Seridó, conforme descrito na proposta de concessão de diárias (ID 41620586).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de maio de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 2029/2026-GP/FUERN**Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000124/2026-11

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Iranaildo Victor da Silva, matrícula nº 04504-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN / Natal-RN / Caicó-RN, no(s) dia(s) 29/05/2026, com a finalidade de transportar de Caicó a Natal (somente para ir deixar) Edson Erick Fernandes de Queiroz e Dorielio Barreto da Costa, após ministrarem palestras na XII Jornada de Odontologia do Seridó, conforme descrito na proposta de concessão de diárias (ID Proposta de Concessão de Diárias - PCD 41621389).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de maio de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2057/2026-GP/FUERN**Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 02 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410039.000756/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Macaíba-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 27/05/2026, com a finalidade de conduzir (ida e volta), à cidade de Macaíba-RN, a servidora IZABEL MARIA MONTE, a mesma participará do I Encontro REGESP na referida cidade. Aproveitando o deslocamento, o motorista buscará, no campus avançado de Natal-RN, o servidor RICARDO SAVIO TRIGUEIRO, o mesmo virá a Mossoró-RN participar de gravações com a UERN TV, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41650997).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de maio de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2058/2026-GP/FUERN**Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000125/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Alexandre Moraes de Medeiros, matrícula nº 6110-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 27/05/2026, com a finalidade de transportar de Caicó a Mossoró (ida e volta) José Teixeira Neto, Jéssica Dantas de Sá Tinóco e Regilene Alves Portela para reunião presencial, na qual tratarão de assuntos relacionados à situação acadêmica e administrativa do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado. A reunião acontecerá no Gabinete da PROGEP, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41654934).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de maio de 2025.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2059/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI nº 04410162.000021/2026-01, que solicita a dispensa do servidor Alberto Luís de Lima Trigueiro da função de Coordenador pro tempore do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito - FAD,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Alberto Luís de Lima Trigueiro, matrícula nº 1834-1, da função de Coordenador pro tempore do Núcleo de Prática Jurídica/FAD.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 185/2026-GP/FUERN de 30 de janeiro de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/06/2026.

Em 27 de maio de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2060/2026-GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern em exercício, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI nº 04410162.000021/2026-01, que solicita a designação do professor Alberto Luís de Lima Trigueiro para exercer a

função de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito - FAD;

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Alberto Luís de Lima Trigueiro, matrícula nº 1834-1, Professor do Ensino Superior, lotado no Departamento de Direito/FAD, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica/FAD.

Art. 2º A presente designação compreende o mandato de 2 (dois) anos, de 1º/06/2026 a 31/05/2028.

Art. 3º Conceder ao servidor, na forma do art. 1º, § 1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo I, Quadro 2, Item 34), a Função Gratificada - FG3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/06/2026.

Em 27 de maio de 2026.

PROFA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2061/2026-GP/FUERN**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.001647/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 3821-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assú-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 02/06/2026, com a finalidade de compor mesa de abertura do Encontro Regional - Polo Assú - TCE, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41672361) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de maio de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2062/2026-GP/FUERN**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo

nº 04410239.000710/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Dirce Maria Antunes Suertegaray, 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), referente à viagem João Pessoa-PB x Mossoró-RN x João Pessoa-PB, no(s) dia(s) 28 a 29/05/2026, com a finalidade de participar como palestrante da Mesa Redonda Intitulada: "Geografia, Ambiente e Natureza de Milton Santos", na Semana de Geografia que ocorrerá no auditório da FAFIC, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41673206) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de maio de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2063/2026-GP/FUERN**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410182.000125/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Iara Maria Carneiro de Freitas, matrícula nº 26174, 7,5 (sete e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Maringá-PR x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07 a 15/06/2026, com a finalidade de participar do evento em Maringá-PR – 7o Colóquio Internacional de Estudos Linguísticos e Literários (CIELLI) na Universidade Estadual de Maringá (UEM), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41674391) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de maio de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2064/2026-GP/FUERN**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410206.000073/2026-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Ubilina Maria da Conceição Maia, matrícula nº 8084-5, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 10 a 13/06/2026, com a finalidade de participação no IX SENACEM (Seminário Nacional do Ensino Médio), participação na mediação da Mesa 04: Práticas docente, religiosidade e diversidade: a escola pública em pesquisa, dia 11 de Junho de 2026 e apresentação de trabalhos no GD 06, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41678109) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de maio de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2065/2026-GP/FUERN**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410211.000127/2026-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Maria Eridan da Silva Santos, matrícula 12767-1, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Quixadá-CE x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 27 a 30/05/2026, com a finalidade de participar do XVI Fórum Internacional de Pedagogia/ XVI FIPED, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41678125) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de maio de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2066/2026-GP/FUERN**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000210/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Adriana Moraes Jales, matrícula 2619-0, 1,5 (meia) diária(s), no valor

unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Severiano Melo-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/05/2026, com a finalidade de realizar acompanhamento de Estágio de alunos (Conforme TCE em anexo) ALUNA: Francisca Jacielene da Silva Neves na cidade de Severiano Melo-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41538859) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de maio de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2068/2026-GP/FUERN**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000226/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Ulisses de Melo Furtado, matrícula 130213-2, 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Serra de São Bento-RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 29 a 31/05/2026, com a finalidade de realizar apresentação de trabalho no evento "EaD em Foco: Ciência no Parque", da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, voltado à popularização da ciência e fortalecimento da EaD., conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 41301307) presente nos autos.

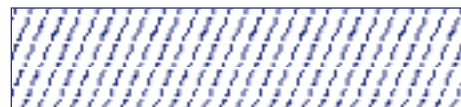
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de maio de 2026.

TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**LICITAÇÕES, CONTRATO
& CONVÊNIOS****RESULTADO DE JULGAMENTO –
925543****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 –
FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado certame, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:



CNPJ	EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO
18.852.068/0001-64	JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01	R\$ 109.999,98

Valor total adjudicado e homologado: R\$ 109.999,98 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 26/05/2026.
PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 21/2026 – UASG 925543

Processo nº: 04410042.004491/2025-11. Objeto: Registro de preços das propostas mais vantajosas para aquisição de gêneros alimentícios. Abertura às 09:00 de 12/06/2026 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 26 de maio de 2026
José Victor Pinheiro Azevedo
Agente de Contratação - Diretoria de Licitações e Contratos
Portaria nº 1044/2026 - GP/FUERN

Autorização

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, analisando os autos do processo nº 04410042.001337/2025-98, autoriza o cancelamento da homologação dos Itens 23, 24, 30, 41, 42, 63, 64, 65, 66 e 67 - Pregão nº 18/2025, bem como a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação do referido pregão, com o objetivo de realizar o Registro de Preço para aquisição de material de copa e utensílios de cozinha, em conformidade com o Art. 90, § 2º e § 4º da Lei nº 14.133/21.

Mossoró, 25/05/2026
PROFA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 07/2026 – UASG 925543

Processo nº: 04410277.001088/2025-87. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para toda a instituição. Abertura às 08:00 de 17 de junho de 2026 no COMPRAS.GOV. Edital disponível em COMPRAS.GOV (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 28 de maio de 2026.
Raissa Carla Fernandes Lobato Marques
Agente de Contratação
Portaria nº 1044/2026 - GP/FUERN

UERN**PROEG**

Edital Nº 074/2026 - PROEG/UERN

Resultado preliminar da análise da carta de intenção e currículo do processo seletivo regido pelo Edital Nº 074/2025 – PROEG/UERN, referente ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), EDIÇÃO 2024/2026.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições administrativas e acadêmicas, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO E CURRÍCULO do processo seletivo regido pelo Edital nº 74/2025-Proeg/Uern, referente ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), Edição 2024/2026.

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Consta no Anexo Único deste Edital o resultado final das inscrições do processo seletivo regido pelo Edital nº 074/2025 – Proeg/Uern, destinado: à formação de cadastro de reserva de professores da educação básica para atuação como Supervisor Bolsista do Pibid, Edição 2024/2026; e à seleção de professor da educação básica para atuação como supervisor bolsista do Pibid, Edição 2024/2026, Curso de Música (Núcleo Mossoró).

2 - DOS RECURSOS

2.1. Eventual recurso contra o resultado preliminar referente ao Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de professores da educação básica, para atuarem como supervisores bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid/Uern) deve ser encaminhado até às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de junho de 2026, para os seguintes endereços:

SUBPROJETO	NÚCLEOS	E-MAIL PARA RECURSO
Pedagogia	Mossoró	pibidformacao.fe@uern.br

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos conjuntamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, pela Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC) e pela Coordenação Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Pibid/Uern, cabendo recurso ao Conselho de Ensino do Consep.

2.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditivos ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.uern.br).

2.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.uern.br).

2.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em

Mossoró/RN, aos 29 de maio de 2026.
Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino e Graduação
Prof. Dr. Fabio Ricardo Silva Beserra
Coordenadora Institucional do Pibid/Uern

ANEXO ÚNICO

PROPEG

Divulga o resultado final das inscrições

Divulga o resultado final das inscrições deferidas para as seleções de projetos de pesquisa, coordenadores e discentes bolsistas e voluntários regidas pelos editais Nº 001, 002, 003 E 004/2026-PROPEG/UERN dos programas PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E PIBIC-EM, respectivamente.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 A tabela com o resultado das inscrições deferidas está disponível na seguinte página: <https://portal.uern.br/propeg/pibic-pibiti-e-pibic-em/>

2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN (CIPI UERN).

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1 Os contatos serão feitos diretamente com os proponentes dos projetos por meio do e-mail institucional.

3.2 Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no JOURNAL respeitando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

3.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste poderão ser obtidos no Departamento de Institucionalização de Pesquisa da PROPEG, presencialmente, ou através dos e-mails pibic@uern.br ou dp@uern.br.

Mossoró/RN, 29 de maio de 2026.

Hebert Torquato Silva
Chefe do Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa
Portaria nº 3649/2025-GP/UERN
Matrícula nº 13198-9
Prof. Dr. Pablo de Castro Santos
Chefe do Departamento de Institucionalização de Pesquisa
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN
Matrícula nº 08094-2
Prof. Dr. Kleberon de Oliveira Porpino
Diretor da Diretoria de Pesquisa
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN
Matrícula nº 02431-7
Prof. Dr. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da UERN
Portaria nº 3649/2025 – GP/FUERN
Matrícula nº 05333-3

Instrução Normativa SEI Nº 5/2026/PROPEG, de 28 de maio de 2026

Dispõe sobre procedimentos para solicitação e emissão de diplomas decorrentes da conclusão de cursos de pós-graduação Stricto Sensu e revoga a Instrução Normativa nº 14/2021 – PROPEG e Instrução Normativa nº 2/2026 – Propeg

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, § 1º do Estatuto da UERN, e

CONSIDERANDO o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UERN, aprovado pela Resolução Consepe nº 02/2026, especialmente o Capítulo VIII, Seção II, Artigos 63 a 65;

CONSIDERANDO a implantação do Módulo de Diplomas do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), disponibilizada pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/Uern), conforme Processo SEI Nº 04410289.000718/2026-48;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar os procedimentos administrativos, visando à eficiência e à eficácia na tramitação dos processos de emissão de diplomas no âmbito dos programas de pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para solicitação e emissão de diplomas decorrentes da conclusão de cursos Stricto Sensu da Uern.

DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE DIPLOMAS

Art. 2º A emissão de diplomas de mestrado e doutorado ocorrerá por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), após a finalização do processo de homologação, conforme o fluxo de Conclusão do Pós-graduando disponível no endereço eletrônico: <https://sisbc.apps.uern.br/books/sigaa/page/sigaa-stricto-sensu-fluxo-conclusao-discente>.

Art. 3º Após a conclusão da etapa 10 do fluxo de conclusão do pós-graduando, o Programa de Pós-Graduação deverá encaminhar, via Sigaa, o processo de homologação ao Departamento de Cursos Stricto Sensu (DCSS) da Propeg, para fins de conclusão do pós-graduando no sistema.

Art. 4º Após a homologação da conclusão do pós-graduando no Sigaa, caberá ao Programa de Pós-Graduação encaminhar, por meio de memorando no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), a lista dos pós-graduados ao DCSS, que fará o registro e a emissão do diploma no Módulo de Diplomas do Sigaa.

§ 1º Os dados utilizados para o registro e emissão do diploma serão aqueles constantes no Sigaa, conforme informações registradas ao longo do percurso acadêmico do pós-graduando.

§ 2º Os responsáveis pela operacionalização do fluxo de conclusão deverão verificar previamente a exatidão dos dados inseridos no sistema, especialmente o nome completo, sem abreviação, e a grafia de acordo com o documento oficial de identidade, a fim de evitar inconsistências na emissão do diploma.

§ 3º É facultada a opção de acréscimo do nome social nos diplomas, nos termos da Resolução Consepe nº 22/2016 e o Decreto estadual nº 22.331, de 12 de agosto de 2011.

Art. 5º O DCSS emitirá o diploma no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da homologação e da conclusão do pós-graduado via Sigaa.

§ 1º Após emissão do diploma, o DCSS comunicará ao respectivo programa de pós-graduação, que ficará responsável por informar ao(à) pós-graduado(a) sobre a disponibilidade do documento.

§ 2º A retirada do diploma poderá ocorrer da seguinte forma:

I - pelo pós-graduado, presencialmente, mediante a apresentação de documento oficial de identificação com foto;

II - por terceiro, mediante apresentação de procuração, assinada de próprio punho pelo Outorgante com reconhecimento de firma em cartório, ou por assinatura eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa nº 014/2021 - Propeg, de 09 de dezembro de 2021 e Instrução Normativa nº 2/2026 - Propeg, de 24 de abril de 2026.

Mossoró, 28 de maio de 2026.

Prof. Dr. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício
Portaria nº 1380/2026/GP-FUERN

PROGEP

Edital Nº 08/2024 – PROGEP

Divulgação dos Servidores Contemplados com o Pagamento de Licença-Prêmio Convertida em Pecúnia Lote 06

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Propeg/Fuern torna pública a divulgação da lista de pagamento dos servidores contemplados no lote 06, nos termos do Edital nº 08/2024 - PROGEP/FUERN, conforme Anexo Único:

1. O pagamento será realizado conforme disponibilidade orçamentária e financeira apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/Fuern em sede do Processo Sei nº 04410027.001375/2026-10.

2. Serão contemplados os servidores listados na classificação definitiva até que o total do somatório dos valores referentes aos períodos integrais de licenças-prêmio convertidas em pecúnia não ultrapasse o montante disponível, conforme Nota de Empenho 2026PE000608, anexada aos autos do Processo SEI nº 04410027.001375/2026-10.

3. Para fins de cálculo, foi considerada a remuneração do(a) servidor(a) no mês imediatamente anterior ao da publicação do Edital, excluídas as verbas indenizatórias, não cabendo qualquer atualização monetária ou acréscimo de outra natureza decorrente de fatos ocorridos após a opção, nos termos do art. 8º da Resolução nº 05/2023-CD/UERN.

4. Os demonstrativos dos valores referentes a pecúnia do lote 06 (processo SEI nº 04410027.003600/2024-91) serão disponibilizados na área do Servidor da Plataforma Integra em até 5 (cinco) dias úteis contados desta publicação, para os servidores que estejam dentro da cota da disponibilidade orçamentária suficiente à efetivação do pagamento integral do valor.

5. O pagamento será efetuado na conta corrente em que o(a) servidor(a) recebe seus vencimentos mensais, em parcela única.

Mossoró-RN, 28 de maio de 2026

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Edital Nº 08/2024 – PROGEP

ANEXO ÚNICO

LISTA DOS CONTEMPLADOS NO LOTE 06

CLASS. GERAL	CPF
0641	056*2****19
0642	363*1****85
0643	074*1****06
0644	066*2****33
0645	065*8****07
0646	056*0****99
0647	068*6****01
0648	056*9****03

0649	072*8****02
0650	056*0****85
0651	064*9****22
0652	014*9****03
0653	079*0****80
0654	060*5****69
0655	066*8****23
0656	014*0****26
0657	067*0****98
0658	056*5****93
0659	079*5****00
0660	067*5****32
0661	056*5****37
0662	073*7****80
0663	(*)
0664	014*9****78
0665	(*)
0666	026*3****20
0667	029*3****65
0668	071*6****77
0669	059*8****80
0670	061*0****90
0671	066*8****48
0672	068*7****16
0673	072*4****64
0674	082*8****73
0675	077*5****09
0676	086*3****79
0677	075*2****86
0678	078*6****19
0679	013*8****07
0680	073*0****51
0681	013*9****80
0682	072*7****74
0683	075*1****50
0684	088*8****33
0685	070*6****36
0686	080*0****19
0687	082*4****45
0688	036*1****37
0689	083*6****48
0690	091*6****02
0691	027*1****31
0692	081*9****89
0693	084*2****10
0694	059*8****00
0695	095*0****90
0696	084*0****61
0697	042*1****33
0698	088*4****09
0699	074*0****62
0700	035*3****84
0701	097*4****65
0702	087*5****14



0703	071*8****46
0704	094*4****56
0705	094*5****57
0706	099*0****09
0707	100*6****01
0708	(**)
0709	099*6****42
0710	063*0****24
0711	086*6****32
0712	(**)
0713	098*5****46
0714	106*2****80
0715	100*0****63
0716	086*5****01
0717	101*5****93
0718	098*2****06

(*) O servidor da Classificação definitiva não foi contemplado por solicitar desistência conforme o Parágrafo Único do item 5.7 do Edital nº 008/2024-PROGEP.

(**) O servidor da Classificação definitiva não foi contemplado por não atender aos requisitos necessários para pagamento - ser ativo, ter período integralizado disponível para conversão no momento da inscrição e no momento do pagamento.

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 01/2026 – Comissão Eleitoral – Departamento De Ciências Biológicas

Normas para realização do pleito eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Ciências Biológicas/Fanat/Uern para o biênio 2026-2028

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SEI Nº 171, de 16 de abril de 2026, para coordenar o processo eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Biológicas (DECB), para o Biênio 2026-2028, nos termos do Regimento Geral da Uern, Resolução nº 14/2020 e Resolução Nº 002/2021 - Consuni.

1. Das inscrições

1.1 As inscrições dos candidatos a chefe e subchefe serão realizadas de 01 a 05 de junho de 2026;

1.2 Estão aptos/as a candidatar-se, os/as docentes que cumpram os seguintes requisitos de elegibilidade:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - ser professor do quadro permanente;
- IV - ser estável;

1.3 Será indeferido o registro de candidatos pela ausência das condições de elegibilidade;

1.4 O indeferimento do registro de candidatos/as a Chefe por inelegibilidade não atinge as candidaturas do/a Subchefe, assim como o indeferimento do registro destes não atinge o daqueles.

1.5 Os/As docentes candidatos/as aos cargos de chefe e subchefe deverão inscrever-se junto à Comissão Eleitoral através do requerimento padrão disponível no Departamento de Ciências Biológicas, instruído com documentos comprobatórios das condições de elegibilidade, nos termos do art. 10, §1º da Resolução nº 014/2020:

I - RG ou CNH (frente e verso);

II - Título de eleitor;

III - Declaração de vínculo como docente na UERN, emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - Sigrh.

1.6 É vedada a inscrição de um/a mesmo/a candidato/a em mais de um cargo, sob pena de indeferimento de ambas as inscrições (conforme determina o Art. 10 da Resolução nº 14/2020 - Cosuni);

1.7 O Edital com a relação dos/as inscritos/as para concorrer ao pleito será publicado no dia 09 de junho de 2026;

2. Da impugnação da candidatura

2.1 Qualquer eleitor/a poderá, no prazo de três dias úteis, após a publicação dos inscritos, apresentar, perante a Comissão Eleitoral, impugnação fundamentada ao pedido de registro de candidato, juntando os documentos que entender necessários e até duas testemunhas;

2.2 Ao impugnado, no prazo de três dias úteis, contados de sua notificação, será facultado apresentar defesa, juntar documentos e arrolar até duas testemunhas;

2.3 Transcorrido o prazo de defesa, com ou sem apresentação, a Comissão Eleitoral marcará audiência de instrução em até três dias, oportunidade em que colherá os depoimentos dos interessados e das testemunhas arroladas;

2.4 Concluída a instrução, os interessados devem apresentar suas alegações finais de forma oral, sendo garantido o prazo de quinze minutos para cada parte;

2.5 A Comissão Eleitoral decidirá sobre a impugnação em até dois dias;

2.6 Da Decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Colegiado do departamento no prazo de três dias úteis;

2.7 Será assegurada à parte interessada a apresentação de contrarrazões em igual prazo, contado de sua notificação;

2.8 Transcorrido o prazo de três dias, com ou sem a apresentação das contrarrazões, os autos serão remetidos ao Colegiado do departamento que decidirá, em até dois dias, devolvendo o processo à Comissão Eleitoral para cumprir a Decisão do conselho;

2.9 A Comissão Eleitoral divulgará, por Edital, no dia 03 de julho de 2026, os registros dos/as candidatos/as deferidos/as a concorrer às funções de chefe e subchefe do Departamento de Ciências Biológicas no âmbito da Uern;

3. Da eleição

3.1 O período de votação se realizará no dia 11 de agosto de 2026, no horário das oito às vinte e duas horas (08:00 às 22:00), via plataforma do SIGEleição;

3.2 O voto será facultativo, não podendo ser realizado por correspondência ou procuração;

3.3 O voto será paritário entre os segmentos docente, discente e técnico-administrativo, calculado sobre o total de eleitores aptos a votar, de acordo com a Resolução nº 14/2020 - Consuni e será calculado de acordo com as normas da referida Resolução;

3.4 Cada eleitor votará em apenas um nome para Chefe e um nome para Subchefe, sendo considerado nulo o voto consignado a mais de um/a candidato/a para cada função;

3.5 A plataforma deverá ser única para todos os segmentos acadêmicos e ficará aberta das oito às vinte e duas horas (08:00 às 22:00) no dia da votação.

4. Da campanha

4.1 O período destinado à campanha eleitoral será de 06 de julho a 10 de agosto de 2026.

5. Dos votantes

5.1 Terão direito a voto:

Docentes do quadro permanente, visitantes e os em situação de contrato provisório;

Técnicos administrativos do quadro permanente e os em situação de contrato provisório;

c) Discentes da graduação e da pós-graduação;

5.2 Havendo duplicidade de nomes nas listas eleitorais, cada eleitor votará apenas uma vez, observando-se os seguintes critérios:

I. No caso de técnico-administrativo/aluno, este votará como técnico-administrativo;

II. No caso de professor/aluno, este votará como professor.

5.3. A relação dos eleitores aptos a votar será divulgada, por Edital, até trinta dias antes da consulta, através de publicação no Jouern.

5.4. Não terão direito a voto:

I - servidores em gozo de licença sem vencimentos;

II - discentes matriculados como alunos especiais ou por meio de convênios.

6. Da apuração e dos resultados

6.1 A apuração dos resultados será feita logo após o processo da votação em 11 de agosto de 2026;

6.2 Terminada a votação, a equipe técnica de suporte da plataforma virtual, na presença da Comissão Eleitoral e dos candidatos ou por um fiscal indicado, fará o encerramento da apuração e entregará o resultado à Comissão Eleitoral para a declaração dos eleitos;

6.3 Fica determinado que, durante a realização do pleito, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, sem necessidade de referendo do Consuni, do Consad ou do Colegiado do Departamento, nos termos de suas respectivas competências, podendo aquela providenciar todos os expedientes necessários à materialização das medidas.

7. Da divulgação dos resultados

7.1. A divulgação do resultado oficial ocorrerá em até 48 horas após o encerramento da eleição, através de publicação no Jouern.

8. CRONOGRAMA - Calendário do processo eleitoral

DATA	ATIVIDADE
29 de maio de 2026	Publicação do Edital do processo eleitoral no Jouern.
01 a 05 de junho de 2026	Inscrições dos candidatos a chefe e subchefe.
09 de junho de 2026	Publicação no Jouern da relação de aptos a votar.
09 de junho de 2026	Publicação no Jouern do Edital com a relação dos inscritos para concorrer ao pleito.
12 de junho de 2026	Prazo máximo para a apresentação de recursos junto à Comissão Eleitoral, via e-mail do Departamento de Ciências Biológicas: decb@uern.br , por parte daqueles que se julgarem
03 de julho de 2026	prejudicados, alegando motivos justos.
11 de agosto de 2026	Publicação no Jouern do Edital com relação de candidatos deferidos.
11 de agosto de 2026	Votação para chefe e subchefe do Departamento de Ciências Biológicas - DECB.
Até 13 de agosto de 2026	Apuração dos resultados Divulgação do resultado oficial publicado no Jouern

Mossoró, 29 de maio de 2026.

Prof. Iron Macêdo Dantas

Presidente da Comissão Eleitoral do DECB;

Prof.ª Danielle Peretti Filgueira

Membro indicado pelo Colegiado do Departamento;

Prof. Kleberson de Oliveira Porpino,

Representante da ADUERN;

Téc. Gledson Costa

Representante do SINTAUERN;

Téc. Nicácio Hélio Rodrigues de Souza

Representante da FUERN;

Téc. Francisco Fábio Mesquita Oliveira

Representantes da FUERN;

Discente João Vitor de Almeida Lima

Representante do DCE.

Portaria-SEI Nº 277-CEPA, de 27 de maio de 2026.

Cria Comissão para conduzir a seleção discente no processo 2026.2

O Coordenador do Curso de Especialização em Prática de Advocacia, vinculado ao Departamento do Curso de Direito - Campus Avançado de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de nomear integrantes da Comissão para seleção discente no processo 2026.2,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores designados a seguir como membros da Comissão para seleção discente no processo 2026.2 ao Curso de Prática de Advocacia:

I - Carlos Sérgio Gurgel da Silva - matrícula no 6070-4;

II - Glauber de Lucena Cordeiro - matrícula no 7957-0;

III - Erinaldo de Souza Medeiros - matrícula no 8928-1.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade executar as etapas constantes no cronograma do Edital do processo seletivo a ser publicado, incluindo as fases de avaliação dos candidatos.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo docente Carlos Sérgio Gurgel da Silva, Coordenador do Curso de Especialização em Prática de Advocacia.

Art. 4º O mandato da Comissão terá validade exclusiva para o processo seletivo citado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no JOUERN.

Prof. Dr. Carlos Sérgio Gurgel da Silva
Coordenador da Esp. em Prática de Advocacia
Portaria nº 1770/2026-GP/FUERN

Edital Nº 05/2026 – CE/FAFIC

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SEI Nº 44/2026 – FAFIC, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, em 20 de fevereiro de 2026, Ano VIII, Nº 1016, página 10, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Cronograma do Processo Eleitoral contido no Edital Nº 01/2026 – CE/FAFIC, considerando a inexistência de impugnações dentro dos prazos Editalícios, torna pública o resultado preliminar das eleições para os cargos de diretor e vice-diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Cargo de diretor

- Márcilio Lima Falcão: obteve 82,5% (oitenta e dois vírgula cinco por cento) dos votos totais, sendo 147 válidos, 21 brancos e 10 nulos, conforme Relatório do SIGEleição (clique aqui).

Cargo de vice-diretor

- Lidiane Alves da Cunha: obteve 84,2% (oitenta e quatro vírgula dois por cento) dos votos totais, sendo 150 válidos, 15 brancos e 13 nulos, conforme Relatório do SIGEleição (clique aqui).

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nos termos do Edital Nº 01/2026 – CE/FAFIC, fica determinado o período de 01 a 02 de junho de 2026 para interposição de recurso, de forma fundamentada, junto à Comissão Eleitoral através de e-mail (cefafic@uern.br) contra os resultados das eleições.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Considerando que dia 04 de junho de 2026 será feriado de Corpus Christi, a Comissão Eleitoral resolve alterar a data da homologação do resultado das eleições por parte do Conselho Acadêmico-Administrativo (CONSAD),

antecipando a reunião para o dia 03 de junho de 2026.

Mossoró/RN, 27 de maio de 2026.

Comissão Eleitoral

Portaria SEI nº 44/2026

Tarcísio da Silveira Barra - Presidente;

Anna Paula Teixeira da Silva - Secretária;

Aryana Lima Costa;

Cora Cipriano Barbosa;

Eliane Anselmo da Silva;

Gutemberg Henrique Dias; e

Valdeci dos Santos Júnior

Aditivo Nº 01/2026 – Termo Aditivo ao Edital PPE/UERN Nº 12/2026

Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Economia 2024

Onde se lê:

“TERMO ADITIVO AO Edital PPE/UERN Nº 09/2026 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO 2026 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSAS”

Leia-se:

“TERMO ADITIVO AO Edital PPE/UERN Nº 12/2026 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO 2026 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSAS”

Mossoró-RN, 28 de maio de 2026.

COMISSÃO DE BOLSAS DO PPE

Prof. Dr. Fábio Lúcio Rodrigues

Prof. Dr. Joedson Jales de Farias

Prof. Dr. Francisco Danilo da Silva Ferreira

Prof. Dr. Lauro Cesar Bezerra Nogueira

Discente Ana Angélica do Nascimento Nogueira

Edital Nº 012 / 2026 – PPE/FACEM

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva para possíveis Bolsas que sejam disponibilizadas ao programa no curso de Mestrado no período de 2026 a dezembro de 2026.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever todos os alunos regularmente matriculados no PPE, que ingressaram como aluno regular no Curso de Mestrado em 2026, seguindo-se a ordem de prioridade definida pelo Colegiado do PPE em reunião ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2026.

1.2. A concessão de bolsas seguirá a ordem de prioridade descrita abaixo, que compete a cada candidato (a) comprovar, na seleção e no momento da implementação da bolsa em qualquer período de vigência da seleção.

1.2.1. Prioridade “1”: Discentes sem atividade remunerada ou outra fonte de renda serão priorizados na concessão de bolsas, conforme a disponibilidade e a classificação no respectivo processo seletivo;

1.2.2. Havendo disponibilidade de bolsas após atender à Prioridade 1, poderão ser contemplados discentes com alguma fonte de renda (Prioridade 2).

1.2.3. O critério de ordenação e classificação dos candidatos dentro de cada faixa de prioridade será determinado estritamente pela nota final obtida no processo de seleção para o curso de mestrado de 2026, regido pelo Edital nº 06/2025 - PPE/UERN;

1.2.4. Os alunos já contemplados com bolsas de mestrado não precisarão se inscrever nesse Edital, bastando para a renovação da bolsa a apresentação do relatório anual de atividades com anuência do orientador e a disponibilidade orçamentária do órgão de fomento;

1.2.5. Independentemente da colocação do candidato no presente Edital, a comissão de bolsas terá autonomia para distribuir as bolsas de forma equitativa entre as turmas ativas, devendo manter o equilíbrio na oferta das bolsas entre as turmas ativas no PPE, considerando as prioridades e disposições listadas nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.4.

1.3. Caso não seja convocado (a) imediatamente após a finalização deste Edital, o (a) discente poderá ser convocado posteriormente para implementação da bolsa, quando será necessária uma nova comprovação do status atual do (a) discente.

1.4. O (a) discente que tiver a sua bolsa implementada, não poderá ter alteração do status de prioridade para o qual foi classificado na seleção. A alteração do status acarretará na perda da bolsa.

1.5. A concessão de bolsas priorizará, obrigatoriamente, os discentes sem atividade remunerada ou outra renda e classificação no respectivo processo seletivo (Prioridade “1”).

1.6. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por via eletrônica através do e-mail: ppe@mestrado.uern.br.

1.7. Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos, no formato PDF, anexados em um único e-mail, que deverá conter como assunto do e-mail: “Inscrição bolsa Mestrado 2026 – Nome do/a candidato/a”. o discente deverá enviar os arquivos separados.

Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

Comprovante de dados de conta corrente no Banco do Brasil em nome do/a candidato (cartão ou extrato ou saldo bancário sem necessidade de demonstração de valor).

CPF e RG digitalizado;

Comprovante de residência atual e digitalizado (água, luz ou telefone);

O período de inscrição será de 02 a 03 de abril de 2026. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas. O candidato deverá assinar a próprio punho ou utilizar a plataforma gov.br.

Inscrições recebidas fora do prazo não serão consideradas.

O/A candidato/a, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. A comissão de seleção será composta pelos membros da comissão de bolsas do PPE.

2.2. A comissão de seleção será responsável pelo processo seletivo e por todas as situações referentes aos bolsistas do PPE.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A homologação preliminar das inscrições será publicada no dia 06 de abril de 2026 na página eletrônica do Programa, disponível e m : https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1055

3.2. Poderão ser apresentados recursos a homologação preliminar das inscrições até o dia 07/04/2026, a ser enviados via e-mail (ppe@mestrado.uern.br), identificando o assunto: Recurso ao indeferimento da inscrição – Nome completo do (a) candidato (a).

3.2.1. Durante o período destinado aos recursos a homologação preliminar das inscrições, os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão enviar documentos que estejam faltando ou que se encontrem incompletos, conforme divulgado no documento que homologa as inscrições.

3.3. A homologação final das inscrições será divulgada até o dia 09/04/2026.

4. DO RESULTADO

4.1. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente dos critérios de prioridade dos itens 1.2.1 a 1.2.6;

4.2. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá até o dia 10/04/2026 na página eletrônica do Programa, no endereço: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1056&extra=4003463.

4.3. Poderão ser apresentados recursos ao resultado preliminar até 24 horas após a divulgação do Resultado Preliminar da Seleção, a ser enviado via eletrônica (ppe@mestrado.uern.br) identificando o assunto: Recurso ao Resultado preliminar da seleção de bolsa – Nome do (a) candidato (a).

4.4. O resultado final da seleção ocorrerá até o dia 15/04/2026.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

5.1. À medida que as bolsas do Programa forem liberadas, os candidatos serão convocados para entregar outras documentações e assinar outros documentos necessários. Os candidatos convocados terão prazo máximo de 24 horas para assinatura dos documentos. O não atendimento à convocação acarretará a convocação do candidato classificado na sequência.

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. A bolsa terá duração inicial de 12 meses, podendo ser renovada, desde que o aluno cumpra todas as obrigações previstas no termo de compromisso.

Mossoró-RN, 01 de abril de 2026.

COMISSÃO DE BOLSAS DO PPE

Prof. Dr. Fábio Lúcio Rodrigues

Prof. Dr. Joedson Jales de Farias

Prof. Dr. Francisco Danilo da Silva Ferreira

Prof. Dr. Lauro Cesar Bezerra Nogueira

Discente Ana Angélica do Nascimento Nogueira

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS**Edital Nº 03/2026 – Comissão Eleitoral – DGE/CAPF/UERN****Homologação das candidaturas para eleição de chefe e subchefe do Departamento de Geografia, do Campus de Pau dos Ferros – CAPF/UERN.**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria SEINº 152, de 08 de abril de 2026, conforme estabelece a Resolução Nº 014/2020 – CONSUNI, e sua alteração, Resolução Nº 002/2021 – CONSUNI, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia (DGE) do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), diante da não apresentação de pedidos de impugnação à Comissão Eleitoral contra os registros de candidaturas inscritas, conforme o Edital Nº 02/2024 – Comissão Eleitoral – DGE/CAPF/UERN, HOMOLOGA o nome do candidato inscrito para o pleito, conforme se segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

NOME	MAT.	CARGO
Prof. Franklin Roberto da Costa	03822-9	Chefe

2 DA CAMPANHA ELEITORAL

2.1 Conforme o Edital 01/2026 – Comissão Eleitoral – DGE/CAPF/UERN, fica estabelecido o período de 15 de junho a 19 de junho de 2026 para realização da campanha eleitoral.

3 DA ELEIÇÃO

3.1 A eleição para o pleito de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), será realizada no dia 03 de julho de 2026, na plataforma SIGEleição, das 8 horas às 22 horas.

Pau dos Ferros/RN, 29 de maio de 2026.

A Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Agassiel de Medeiros Alves (indicação da ADUERN) – Presidente;

TNS Andreia Karla Michelle de Lima Araújo (Indicação do SINTAUERN) – Secretária;

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves (Indicação da Chefia do Departamento) – Membro;

Prof. Dr. Rosalvo Nobre Carneiro (Indicação da Chefia do Departamento) – Membro;

Profa. Dra. Larissa Silva Queiroz (Indicação da congregação) – Membro;

Prof. Me. Cássio Expedito Galdino Pereira (Indicação da congregação) – Membro;

Disc. Marcos Willian Targino (Representação Discente, Indicação do DCE) – Membro.

Edital Nº 003/2026 - DLV/FALA/UERN**Retifica Edital Nº 002/2026 - PROEG/UERN**

A Chefia do Departamento de Letras Vernáculas, da Faculdade de Letras e Artes, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta no artigo 106, inciso XI, do Regimento Geral da UERN, com o objetivo de adequar o texto do Edital Nº 002/2026 - PROEG/UERN, torna público a retificação a seguir:

Onde se lê:

Edital Nº 002/2026 - PROEG/UERN

Leia-se:

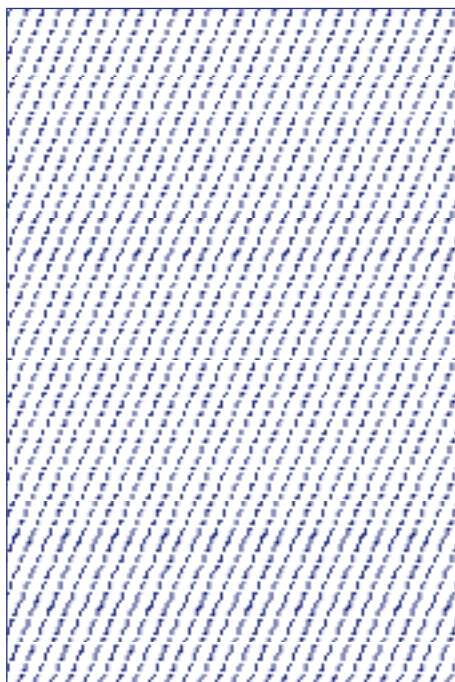
Edital Nº 002/2026 - DLV/FALA/UERN

Mossoró, 28 de maio de 2026.

Prof. Dr. Marcos Paulo de Azevedo

Chefe do Departamento de Letras Vernáculas

Portaria Nº 1060/2026-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agecom (Agência de Comunicação da UERN).

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kality Freire de Oliveira
Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira
Edição

Laiza Antônia Fernandes de Paiva
Diagramação



A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte é uma das instituições de ensino certificadas com o Selo

ODS Educação. O comprometimento com a Agenda 2030 e os avanços em ensino, pesquisa, extensão e

inovação garantiram certificação IGC 4 pelo Ministério da Educação.

A Uern reafirma sua excelência e destaque no ensino superior público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145